

Orçamento Público e Mecanismos de Participação



SUMÁRIO

- ✓ Planejamento e Orçamento: PPAG, LDO e LOA
- ✓ O processo de revisão do PPAG e elaboração do PLOA
- ✓ Orçamento público como instrumento de gestão e controle
- ✓ Classificações Orçamentárias
- ✓ Participação social: a inserção cidadã no PPAG e no PLOA
- ✓ Aprendizagem continuada em planejamento e orçamento público

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Como decidir o que fazer, quanto gastar, quem faz, como faz e quando entregar?



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH

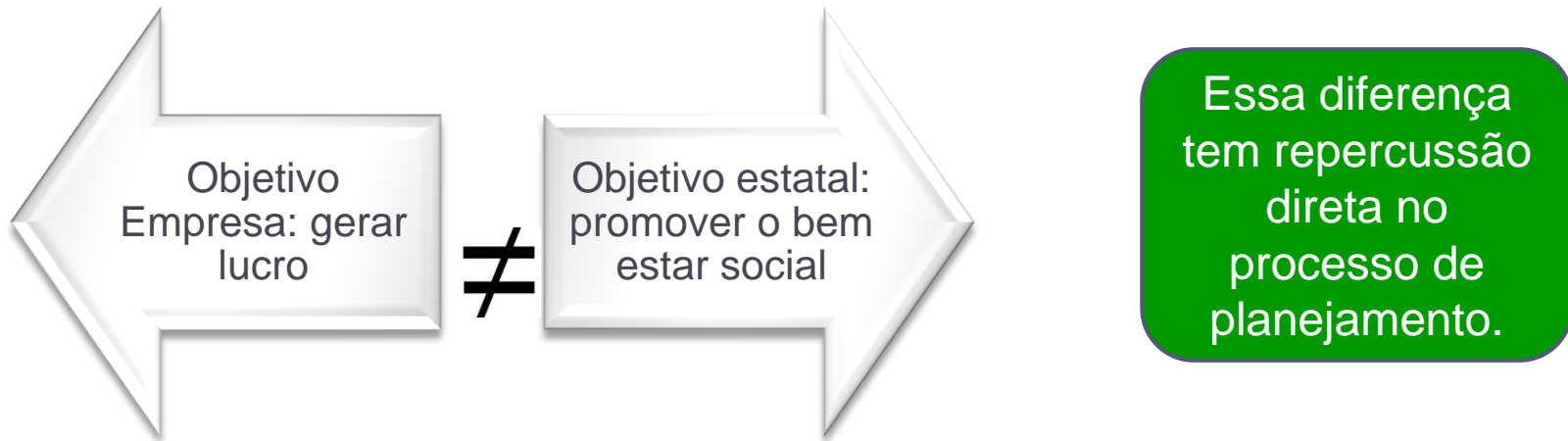


Parceria:



PLANEJAMENTO

- Ato de projetar um trabalho, determinação dos objetivos ou metas e meios e recursos para atingi-los, planificação dos serviços.



Como ocorre em MEU MUNICÍPIO?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

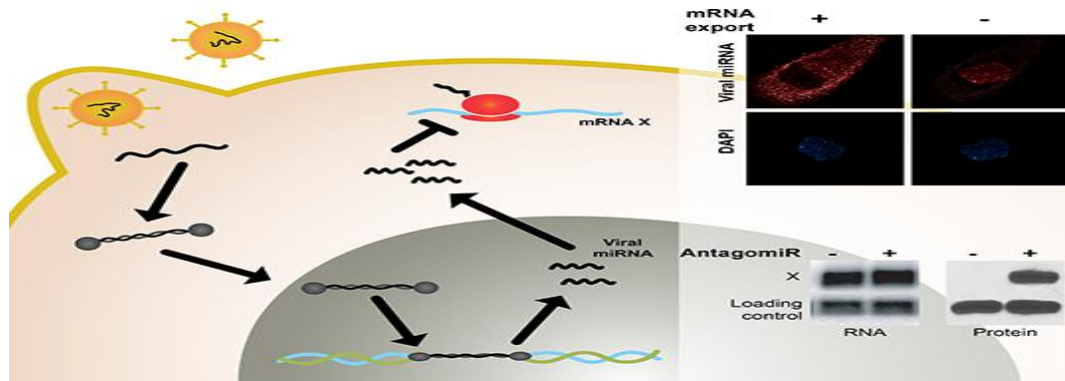
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



ORÇAMENTO PÚBLICO



Instrumento essencial da administração do Estado que estabelece, anualmente, o detalhamento das ações de governo, por meio da especificação da alocação de recursos por ação de governo e da definição das metas compatíveis, variáveis fundamentais ao controle das finanças públicas.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BASE LEGAL

- ▶ **CF/1988** – Art. 165, 166, 167 institui o planejamento como dever do Estado e define conceitos e operacionalização de seus instrumentos
- ▶ **Lei 4.320/1964** – estabelece as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- ▶ **Lei de Responsabilidade Fiscal/2000** – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – BASE LEGAL

- ▶ **Portaria 42/1999**, MPOG – integra planejamento e orçamento e define os conceitos de função, sub-função, programa, ação, projeto e atividade, bem assim a discricionariedade dos estados e municípios.
- ▶ **Portaria Interministerial 163 STN/SOF/2001** - normas gerais de consolidação das contas públicas e os conceitos para a classificação da despesa
- ▶ **Lei Orgânica do Município** – complementa a regulação federal em seu âmbito
- ▶ **Regimento Interno da Câmara Municipal** – define a tramitação das peças de planejamento e orçamento quando da avaliação e aprovação do Poder Legislativo

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

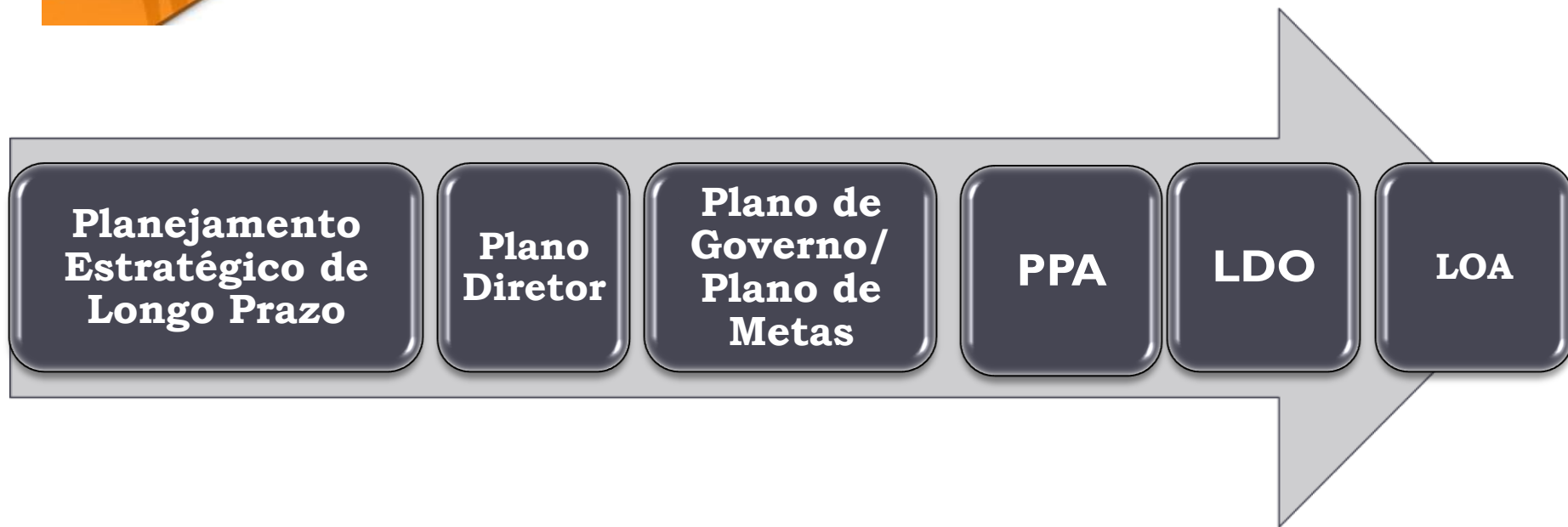
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



Plano de longo prazo

Planejamento Estratégico de Longo Prazo

Decreto nº 14.791/2012, modificado pelo Decreto 15542/2014 - BH 2030 – A cidade que queremos. <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2014/1554/15542/decreto-n-15542-2014-altera-o-anexo-unico-do-decreto-n-14791-2012-que-institui-o-planejamento-estrategico-bh-2030-a-cidade-que-queremos>

<https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-apresenta-seu-plano-de-metas-para-belo-horizonte>

Plano Diretor

PDDI/RMBH (2011) – <http://www.rmbh.org.br/pddi/>
PDDI/BH – Lei nº 7.165/1996 (Projeto de lei 1749/2015)

Plano de Governo/ Plano de Metas

Decretos 13.568 e 13.681/2009 e alterações posteriores (Adota a Gestão Orientada por Resultados e define áreas de resultados, respectivamente – BH)

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Instrumento médio prazo



Plano Plurianual Governamental (PPAG) - materializa as políticas públicas definidas no plano de longo prazo, traduzindo-as em Programas para serem executados em 4 anos, definindo quantitativamente recursos necessários a sua implementação. Assim, no último PPAG da PBH, já foram definidos os limites de programação para 2018, 2019, 2020 e 2021.

(Princípio da continuidade administrativa)

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Instrumentos - Curto Prazo



Lei de Diretrizes Orçamentárias - formula diretrizes e estabelece metas e limites para a elaboração e a execução do orçamento do ano a seguir.

Lei de Orçamento Anual - estabelece a ação do governo pelo período de um ano, traduzida em Projetos/Atividades, com metas físicas e financeiras, em função da receita estimada pelos órgãos competentes (previsão da receita e fixação da despesa).

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

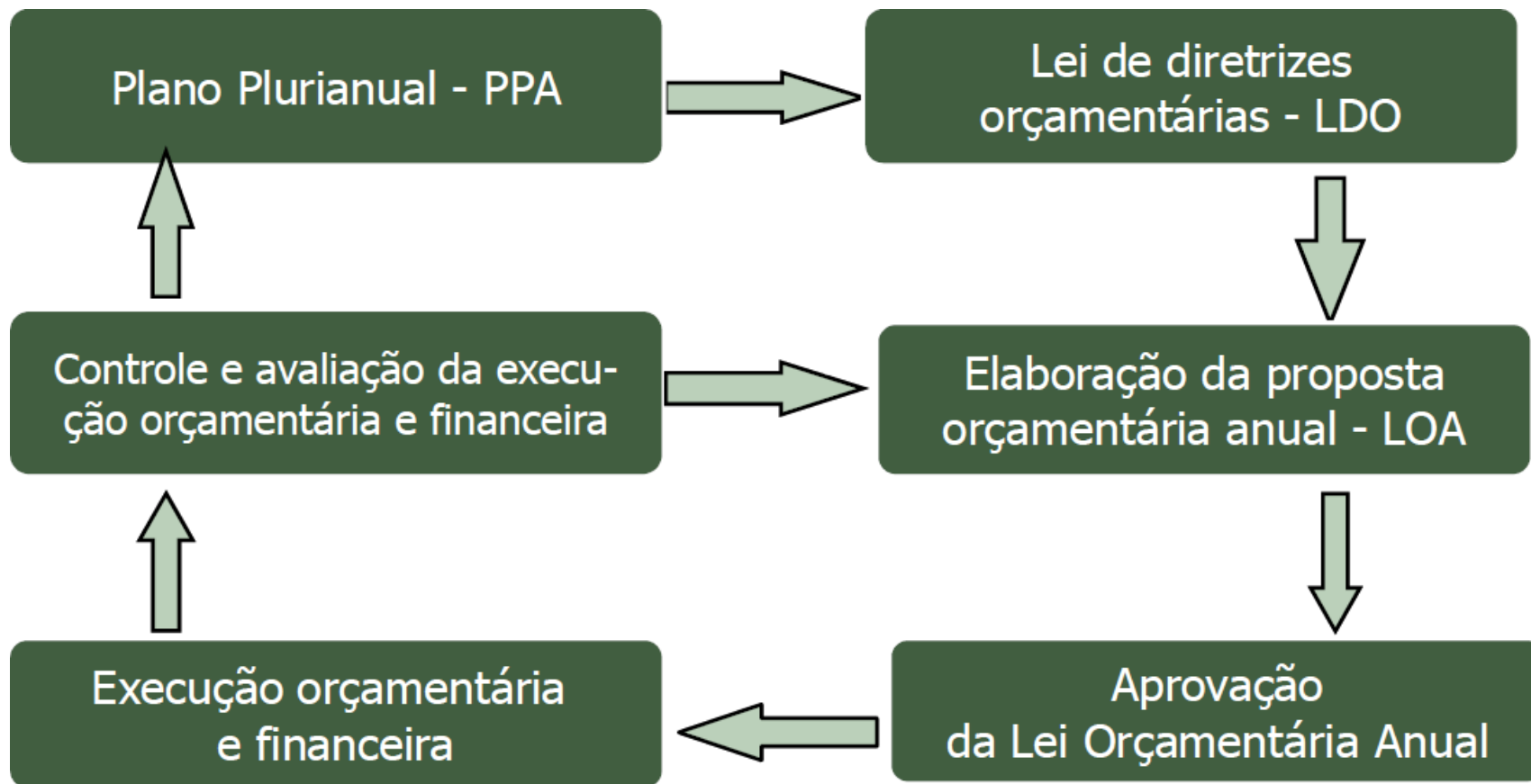
BH



Parceria:



Ciclo Integrado de Planejamento e Orçamento



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA

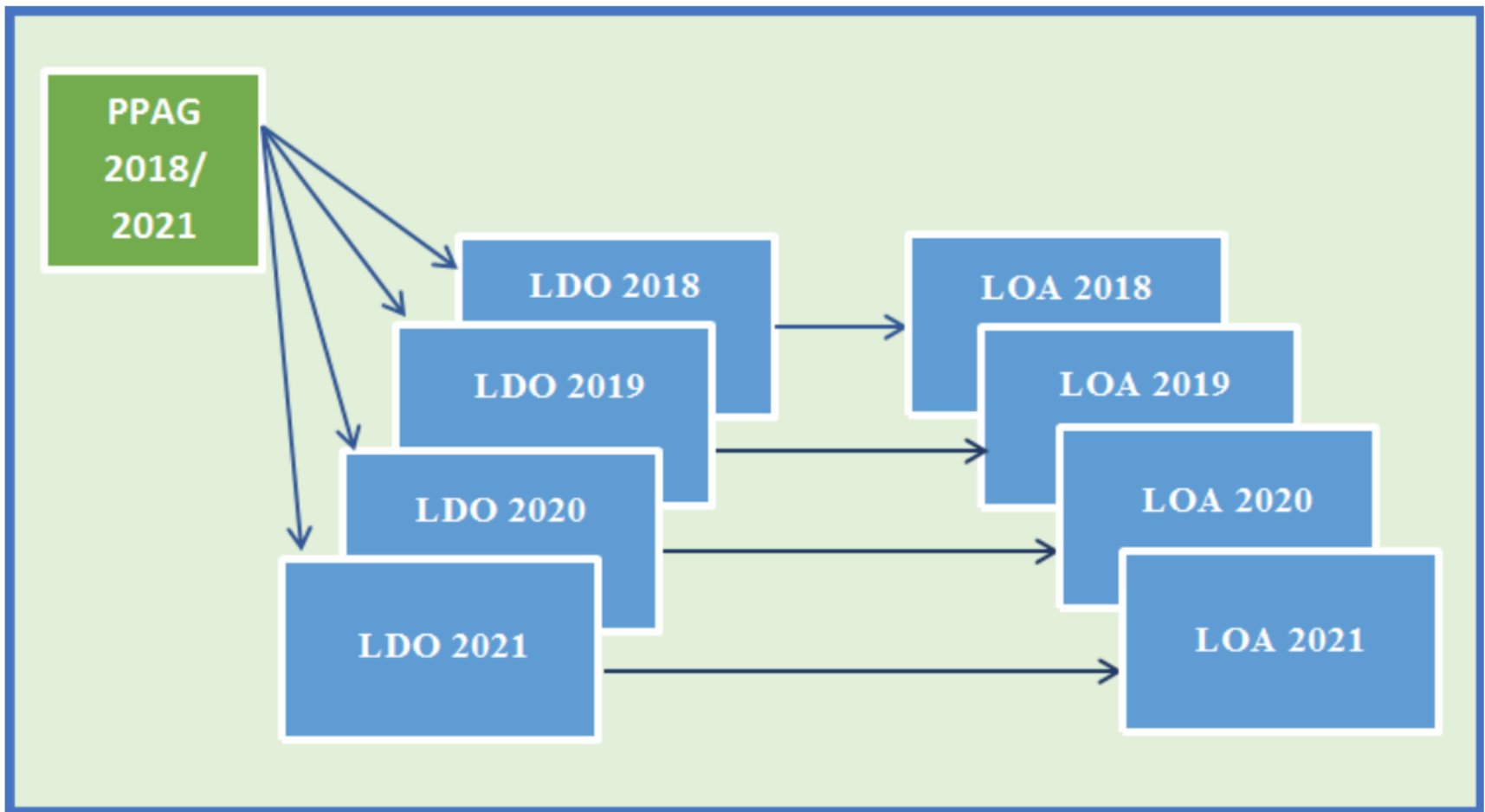


BH



Parceria:

Integração de Planejamento e Orçamento



Fonte: PBH - Manual de Elaboração da Proposta LOA2019 e da Revisão do PPAG2017-2021

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



TRAMITAÇÃO CMBH: REVISÃO PPAG E PLOA



O que precisamos saber para participar e influir?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA



**Prefeitura Municipal
de Belo Horizonte**

Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo
Plano Plurianual de Ação Governamental PPA 5: 2018 - 2021 / ORIGINAL: 2018 - 2021

			2018	2019	2020	2021
ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana						
			Total Financeiro Eixo : R\$			
			914.838.905,00	975.747.441,00	961.499.856,00	858.277.021,00
PROGRAMA: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã						
			Total Financeiro Programa : R\$			
			12.518.919,00	44.838.602,00	39.099.112,00	35.050.639,00
AÇÃO :1393 - Transporte Seguro e Sustentável						
			Total Financeiro Ação: R\$			
			12.518.919,00	44.838.602,00	39.099.112,00	35.050.639,00
Sub-Ações	Produto	Un. Medida				
0001 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas	Interseção corrigida	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	20	8	0	0
			20	8	0	0
0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária	Ciclovía implantada	Kilômetro				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	100	159	159	115
			100	159	159	115
0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos	Bicicletário/paraciclo implantado	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	632	632	632	632
			632	632	632	632
0004 - Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30	Zona 30 implantada	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	2	1	1	0
			2	1	1	0
0005 - Projeto BH a pé - Melhorias das condições físicas e tempos semafóricos de travessias	Interseção dotada com foco e tempo para pedestre em todas as	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	25	15	15	15
			25	15	15	15
0006 - Projeto Mobicentro - Implantação de Novas Intervenções	Intervenção implantada	Percentual de execução				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	25	25	25	25
			25	25	25	25
0007 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação do Plano de Educação para a Mobilidade	Campanha realizada	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	18	18	18	18
			18	18	18	18
0008 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no Entorno de escola tratado Entorno de Escolas		Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	35	35	40	40
			35	35	40	40
0009 - Projeto Pedala BH- Implantação de Paraciclos	Paraciclos Implantados	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	8	4	4	0

Fonte: PPAG2018-2021 PBH,
Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

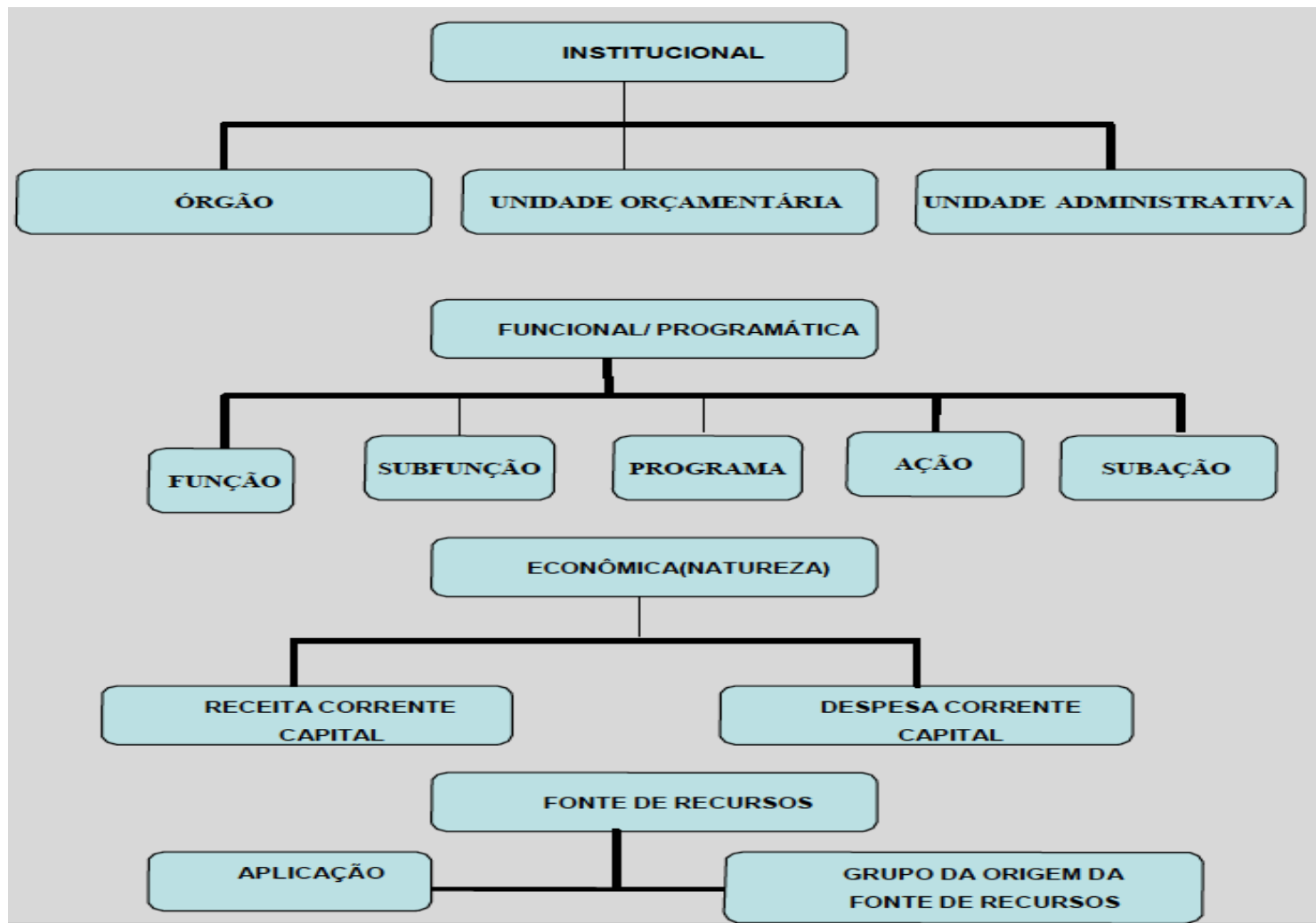
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Quem, quanto, para quê, metas,
como?



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

Classificação Institucional (XX XX XXXX)

Responsabilidade administrativa na formulação, execução e controle do orçamento.



Órgão – Unidade Gestora (XX): 1º nível da estrutura organizacional do Município, ao qual são atribuídas funções específicas, visando à concretização das ações e objetivos governamentais. Ex: (Secretaria da Saúde (23), Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – (29)

Unidade Orçamentária (XX): o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão. Ex: Fundo Municipal de Saúde (02) **Fundo Municipal de Transporte Urbano (05)**

Unidade Administrativa (Organizacional) (XXXX): agrupamento de serviços de nível hierárquico inferior da estrutura organizacional. Ex: Fundo Municipal de Saúde Unidade Central – 0089

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



LDO - Classificação Funcional Programática



Estabelece em quê os recursos será empregado

XX	XXX	XXX	XXXX
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO

Manual de Elaboração da Lei Orçamentária do Município.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



LDO – Funções (XX) e Subfunções (XXX)

Define as áreas de atuação dos governos



FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo
	782 – Transporte Rodoviário
	783 – Transporte Ferroviário
	784 – Transporte Hidroviário
	785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento
	812 – Desporto Comunitário
	813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna
	842 – Refinanciamento da Dívida Externa
	843 – Serviço da Dívida Interna
	844 – Serviço da Dívida Externa
	845 – Outras Transferências (I) (A)
	846 – Outros Encargos Especiais
	847 – Transferências para a Educação Básica (1) (I)

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social
	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana
	452 – Serviços Urbanos
	453 – Transportes Coletivos Urbanos

Portaria 42/99 – Ministério do Planejamento
Manual de Elaboração da Lei Orçamentária do Município.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:

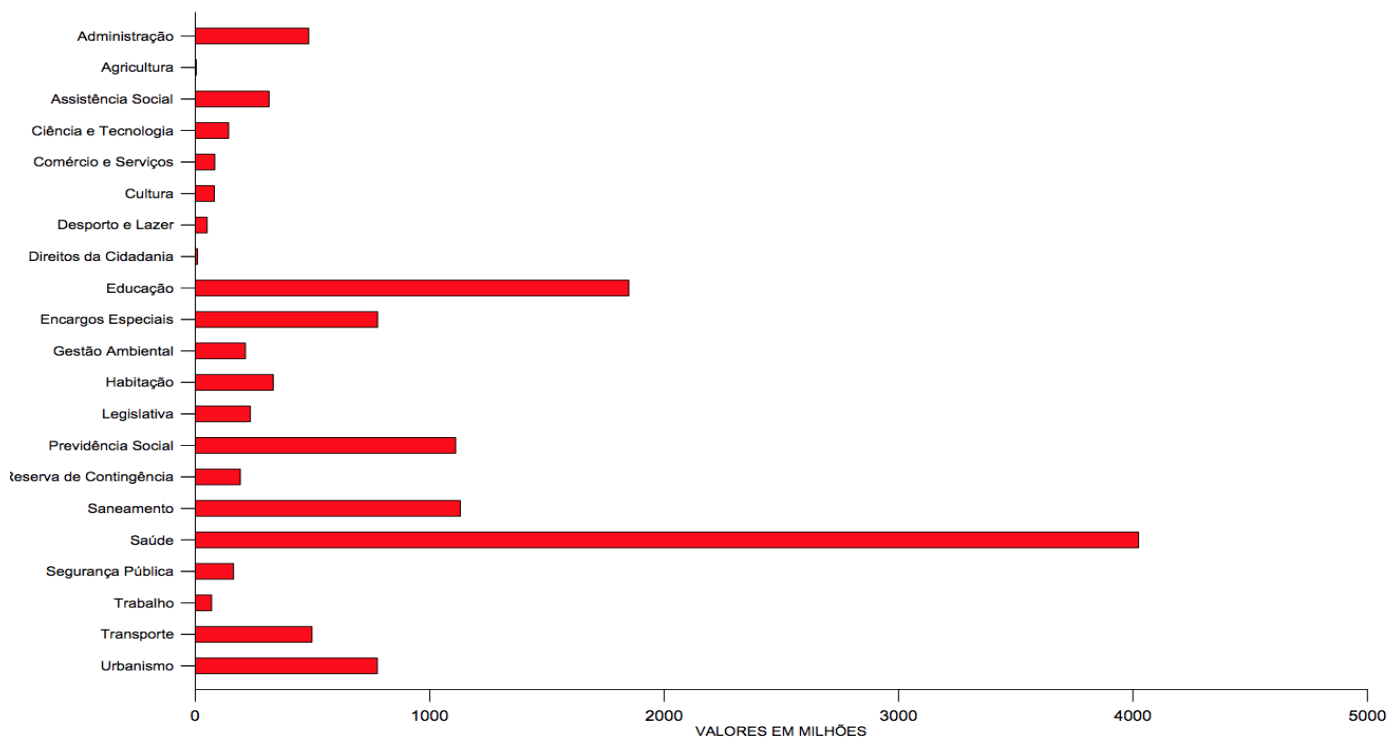


Dotação por função - 2018

GRÁFICO - DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

70

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - FISCAL E SEGURIDADE



Fonte: PBH, LOA 2018

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Projetos

Projetos Estratégicos: sintetizam as prioridades de cada política pública e terão acompanhamento intensivo; podem ser um Programa, uma Ação ou uma Subação dentro da estrutura programática do PPAG 2018-2021.

Projetos Transformadores: são um subconjunto dos estratégicos e indicam ações que promovem uma verdadeira transformação da cidade e demandam monitoramento super intenso para serem bem-sucedidos.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



MÉDIO E CURTO PRAZO – PPAG, LDO E LOA

CENTRALIDADE DO CONCEITO DE PROGRAMA: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPAG



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



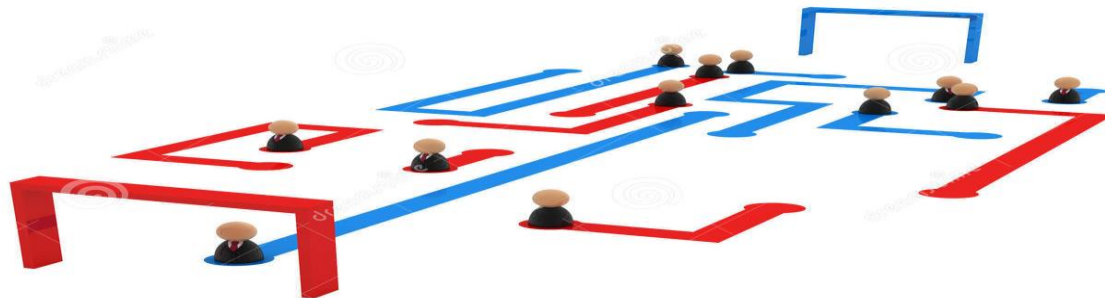
Parceria:



PROGRAMA

Integração

- Planejamento
- Orçamento
- Gestão



Download from
Dreamstime.com
This content cannot be displayed for previewing purposes only.

14988006
Higyou | Dreamstime.com

PROGRAMA - Define objetivo, órgão responsável, indicador que mede a situação a ser modificada e produtos (bens e serviços) necessários para atingir o objetivo.

a) Finalístico: resulta em bens e serviços.

b) Apoio Administrativo: ações tipicamente administrativas

c) Gestão de Políticas Públicas: programas de atividades-meio da Prefeitura, ou seja, de não atendimento direto à população, mas com impacto nos Programas Finalísticos.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

Area de Resultado: Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Objetivo:

Promover a segurança no trânsito para melhoria da saúde e garantia da vida e contribuir para a melhoria da qualidade de vida urbana por meio de intervenções no sistema de mobilidade, com estímulo aos modos não-motorizados.

Público Alvo:

População que reside e circula em Belo Horizonte.

Justificativa:

Implantar um conjunto de ações para promover a segurança no trânsito, estimular os modos não-motorizados e aumentar a participação popular no acompanhamento e na definição das ações relacionadas à mobilidade urbana.

U.G. Responsável:

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE

Situação: Ativo

Natureza:

Contínua

Início:

01/01/2018

Termino:

31/12/2021

Tipologia:

Programa Finalístico

Indicadores:

Descrição	Tipo Índice	Índice Ref.	Data Apuração Índice	Índice Esperado				Fonte Dados
				2018	2019	2020	2021	
Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes	Óbitos / 100.000	5,99	12/2015	5,69	5,33	4,97	4,62	UO:2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE
Forma de Cálculo: Número de óbitos ocorridos em até 30 dias em decorrência de acidente de trânsito em determinado ano / População do município de Belo Horizonte pelo IBGE no ano x 100.000 [Atenção: indicador informado com um ano de defasagem]								
Observação: Fonte original dos dados: Detran/MG								
Percentual da extensão da rede cicloviária implantada em relação à rede viária total	%	1,60	12/2016	3,40	5,87	8,10	9,91	UO:2709 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE
Forma de Cálculo: Extensão total da rede cicloviária (ciclovias, ciclofaixas e rotas cicláveis, incluindo-se as ruas de zona 30) / total da rede viária da cidade x 100								
Observação:								

Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

LDO - Desdobramento dos Programas

Ação (Projeto ou Atividade) (XXXX) - Instrumento de programação envolvendo um conjunto de operações necessárias à obtenção de bens ou serviços. A ação é o elemento que detalha fins e meios para a execução de um plano de governo. Atributos das Ações:

- a) Metas: expressa os resultados a alcançar.
- b) Valor Orçamentário: previsão anual de recursos para a Ação.

Subações (XXXX) – Desdobramento das ações; quantifica as metas físicas

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



LDO – Exemplo de classificação orçamentária

2710.264523041.393

UG : 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UO: 10 - Fundo Municipal de Transporte Urbano

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 304 – BH Segura, Inclusiva e Cidadã

Ação: 1393 – Transporte Seguro e Sustentável

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA



**Prefeitura Municipal
de Belo Horizonte**

Demonstrativo Físico e Financeiro de Programa por Área de Resultado e Eixo
Plano Plurianual de Ação Governamental PPA 5: 2018 - 2021 / ORIGINAL: 2018 - 2021

			2018	2019	2020	2021
ÁREA DE RESULTADO: 007 - Mobilidade Urbana						
			Total Financeiro Eixo : R\$			
			914.838.905,00	975.747.441,00	961.499.856,00	858.277.021,00
PROGRAMA: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã						
			Total Financeiro Programa : R\$			
			12.518.919,00	44.838.602,00	39.099.112,00	35.050.639,00
AÇÃO :1393 - Transporte Seguro e Sustentável						
			Total Financeiro Ação: R\$			
			12.518.919,00	44.838.602,00	39.099.112,00	35.050.639,00
Sub-Ações	Produto	Un. Medida				
0001 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas	Interseção corrigida	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	20	8	0	0
			20	8	0	0
0002 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária	Ciclovía implantada	Kilômetro				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	100	159	159	115
			100	159	159	115
0003 - Projeto Pedala BH - Implantação de Bicicletários/Paraciclos	Bicicletário/paraciclo implantado	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	632	632	632	632
			632	632	632	632
0004 - Projeto BH a Pé - Projetar e implantar Zonas 30	Zona 30 implantada	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	2	1	1	0
			2	1	1	0
0005 - Projeto BH a pé - Melhorias das condições físicas e tempos semafóricos de travessias	Interseção dotada com foco e tempo para pedestre em todas as	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	25	15	15	15
			25	15	15	15
0006 - Projeto Mobicentro - Implantação de Novas Intervenções	Intervenção implantada	Percentual de execução				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	25	25	25	25
			25	25	25	25
0007 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação do Plano de Educação para a Mobilidade	Campanha realizada	Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	18	18	18	18
			18	18	18	18
0008 - Projeto Vida no Trânsito - Implantação de Tratamento de Segurança no Entorno de escola tratado Entorno de Escolas		Unidade				
U.O.: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS		Quantidade de Meta Física:	35	35	40	40
			35	35	40	40
0009 - Projeto Pedala BH- Implantação de Paraciclos	Paraciclos Implantados	Unidade				
		Quantidade de Meta Física:	8	4	4	0

Fonte: PPAG2018-2021 PBH,
Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - 2018

Inciso V, do Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017.

R\$ 1,00

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

A P L I C A Ç Ã O P R O G R A M A D A	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				I M P O R T Â N C I A	
	PROJETO/ATIVIDADE	NAT.DESP.	ESF.	FONTE	DETALHADA	TOTAL APLICAÇÃO
Transporte Seguro e Sustentável	2710.264523041.393	339037	F	03.00	1.000.000	
		339039	F	03.00	1.355.000	2.355.000
		339039	F	03.80	319.000	319.000
		449051	F	04.00	327.500	327.500
		449051	F	04.30	1.000.000	1.000.000
		449051	F	04.80	8.517.419	8.517.419
					12.518.919	

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:

Classificação da Despesa

Agrupamento de contas públicas, receitas e despesas - Lei nº 4.320/1964



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



Classificação da Despesa



Categoria Economica

Qual o efeito econômico da realização da despesa?

Grupo de Despesa

Em qual classe de gastos será feita a despesa

Modalidade de Aplicação

De que forma serão aplicados os recursos?

Elemento de despesa

Quais os insumos que se pretende adquirir?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



Classificação da Despesa

1º	categoria econômica da despesa	3 – corrente 4 - capital
2º	grupo da despesa	(1–6) (Ex.: 1 – Pessoal)
3º e 4º	modalidade da aplicação	27 tipologias (Ex.: Aplicação direta 90)
5º e 6º	elemento da despesa	99 tipologias (Ex.: Material de consumo 30)

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

Classificação da Despesa

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGOS
Categoria Econômica	3 - Despesas Correntes 4 - Despesas de Capital
Grupo da Despesa	1 - Pessoal e Encargos Sociais 2 - Juros e Encargos da Dívida 3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões Financeiras 6 - Amortização da Dívida

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

Modalidade de Aplicação de Recursos

Modalidade de Aplicação

- 20 - Transferências à União
- 22 - Execução Orçamentária Delegada à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo
- 32 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal
- 35 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC n.º 141/2012
- 36 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC n.º 141/2012
- 40 - Transferências a Municípios
- 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
- 42 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios
- 45 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC n.º 141/2012
- 46 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC n.º 141/2012
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
- 73 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC n.º 141/2012
- 74 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC n.º 141/2012
- 75 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC n.º 141/2012
- 76 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC n.º 141/2012
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
- 94 - Aplicação Direta Decorrente de Operações de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe
- 95 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da LC n.º 141/2012
- 96 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da LC n.º 141/2012
- 99 - A Definir

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

Aplicação de recursos

PROGRAMA DE RECURSOS	
APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Pessoal e Encargos Sociais
03	Outras Despesas Correntes
04	Despesas de Capital
07	Aplicações de Empresas
08	Orçamento Participativo
09	Inativos e Pensionistas à Cargo do Município
14	Reserva de Contingência
15	Serviço da Dívida
20	Parceria Público Privada
99	Aplicações Vetadas

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



Fonte dos Recursos

GRUPO DA ORIGEM DA FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÕES
00	Recursos Ordinários do Tesouro
05	Transferências Constitucionais – Educação
06	Receita Própria de Entidades e Órgãos Autônomos
07	Receita Operacional das Empresas
20	Parceria Público Privada
30	Captação de Recursos Vinculados
40	Captação de Recursos Vinculados - Assistência
50	Captação de Recursos Vinculados – Saúde
60	Captação de Recursos Vinculados – Educação
70	Contribuições Previdenciárias
80	Financiamentos
99	Recursos Indisponíveis Vetados

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



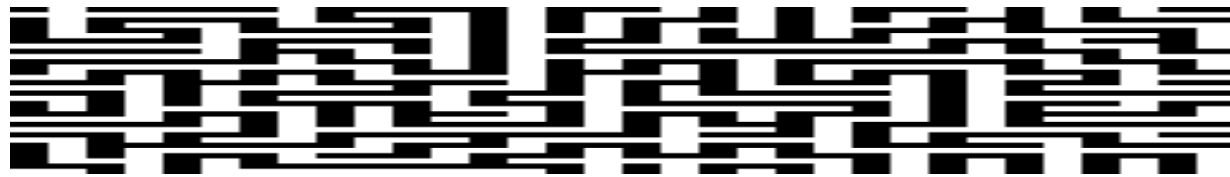
BH



Parceria:



Exemplo de Classificação de Despesa



2710.264523041.393 449051 F 04.80 8.517.419

Nat. de despesa: **4 – Despesas de capital**

Grupo de Despesa **4 – Investimento**

Modalidade: **90 – Aplicações Diretas**

Elemento de Despesa: **51 – Obras e Instalações**

Esfera - **F – Orçamento Fiscal**

Modalidade de Aplicação: **04–Despesa de Capital**

Origem dos recursos **80 – financiamentos**

Total do recurso: RS8.517.419

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



REVISÃO DO PPAG 2019-2021



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



PPAG – 2019-2021 e PLOA



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

LEI nº 11.098/2017- PPAG 2018 -2021

Art. 3º - Os programas.... ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2018-2021 (...)

Art. 13 - O Executivo enviará à CMBH, concomitantemente à proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA, projeto de lei de revisão do PPAG, [...], contendo:

I - demonstrativos atualizados do Anexo do PPAG, contendo as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores e ações;

II - demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Parágrafo único - A exclusão, inclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual, de projeto de lei específico ou de créditos especiais.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



OBJETIVOS DA REVISÃO

- Fazer correções na implementação dos projetos e atividades
- Melhorar a efetividade dos resultados que se pretende obter
- Aperfeiçoar a gestão dos programas de governo
- Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade

Intervenções apenas nas Ações e Subações

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH

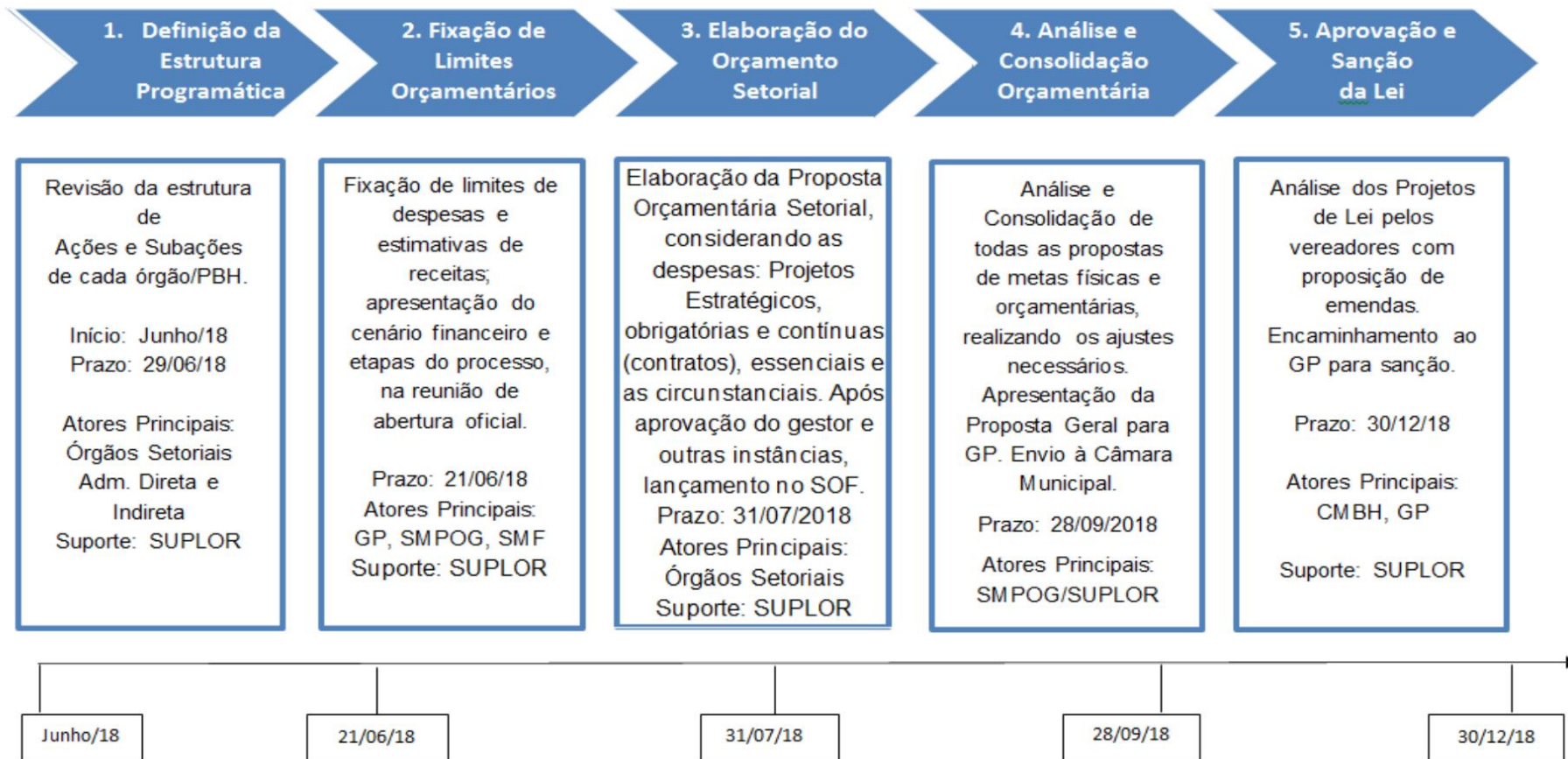


Parceria:



FLUXOGRAMA E CRONOGRAMA DA TRAMITAÇÃO

4 – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2019 E REVISÃO DO PPAG 2019-2021



Fonte: PBH - Manual de Elaboração da Proposta LOA2019 e da Revisão do PPAG2017-2021

Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

REVISÃO DO PPAG E ELABORAÇÃO DO PLOA

Fase Qualitativa

Cada órgão deve identificar as demandas de alteração do PPAG e as do PLOA, a partir dos serviços prestados, considerando os Projetos Estratégicos, as Áreas de Resultado, as propostas dos Conselhos Municipais e os programas e projetos intersetoriais.

Os órgãos setoriais enviam as propostas de alterações e adequações nas Ações e Subações à SUPLOR, até o dia 29/6/2018, pelo Sistema Orçamentário e Financeiro, Módulo Orçamento.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

Revisão do PPAG e elaboração do PLOA

Fase Quantitativa (Gerências Orçamentárias e Financeiras)

- Levantamento de dados: valores previstos e reajustes acordados; estimativa de evolução da despesa e da receita, detalhadas por fonte de recurso; detalhamento das despesas obrigatórias; execução das metas físicas.
- Limites: matrizes orçamentárias com os limites orçamentários são definidas pela e enviadas aos órgãos setoriais como referência para a LOA 2018 e o PPAG 2018-2021.
- Órgãos Setoriais lançam no Sistema de Orçamento suas metas físicas e financeiras até 31/7/2018

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



Revisão do PPAG e elaboração do PLOA

Fase de Consolidação

- Validação, pela SUPLOR, das propostas de metas físicas e financeiras lançadas pelos órgãos setoriais;
- Consolidação final das propostas da revisão PPAG2019 e PLOA2019
- Elaboração dos documentos finais ao Prefeito para serem enviados ao Legislativo
- Envio dos projetos de Lei e anexos ao Legislativo: 28/9/2018

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



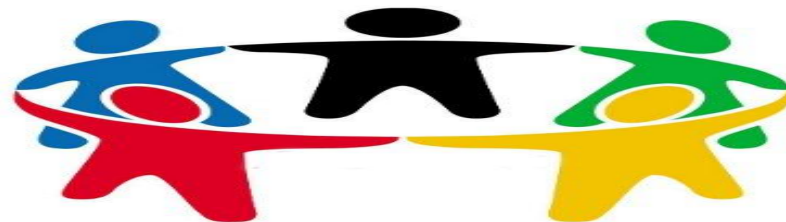
BH



Parceria:



Revisão do PPAG e elaboração do PLOA



L.O. BH - Art. 24 - O Poder Público garantirá a participação da sociedade civil na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

LRF – Art. 48 Inciso I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.
(Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



REVISÃO DO PPAG E ELABORAÇÃO DO PLOA



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



FUNDAMENTOS LEGAIS

LDO – Lei 11.130 de 13/9/2018



- I - prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para elaboração e para execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



LDO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Área de resultado atendimento ao cidadão: aprimoramento do processo do Orçamento Participativo, visando à definição das prioridades de investimento e ao aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade;
- O OP será registrado no PLOA para o exercício de 2019, Parágrafo único - Os recursos orçamentários, incluindo os empréstimos, destinados à conclusão das obras do Orçamento Participativo serão exclusivamente aplicados na sua execução (art. 19)
- Em caso de necessidade de contingenciamento, os investimentos do OP são atingidos de acordo do o art.25

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



LDO E A ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 8º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I - órgão e unidade orçamentária;
- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI - categoria econômica;
- VII - grupo de natureza de despesa;
- VIII - modalidade de aplicação;
- IX - esfera orçamentária;
- X - origem de fonte e aplicação programada de recursos.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

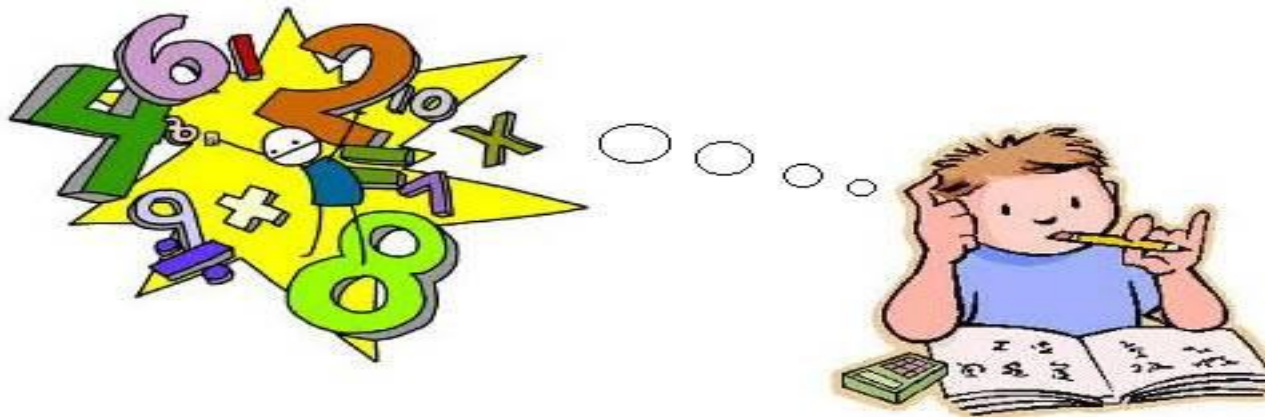
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



DESAFIO



2710.264520602.837 339039 F 03.00

42.415.060

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



2710.264520602.837 339039 F 03.00 42.415.060

UG : 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UO: 10 - Fundo Municipal de Transporte Urbano

Função: 26 – Transporte

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 060–Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 – Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal



339039 – despesa corrente/outras despesas correntes/aplicação direta/outras despesas de terceiros-pessoa jurídica

F - Orçamento Fiscal

03 – outras despesas correntes

00 – recursos ordinários do tesouro

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



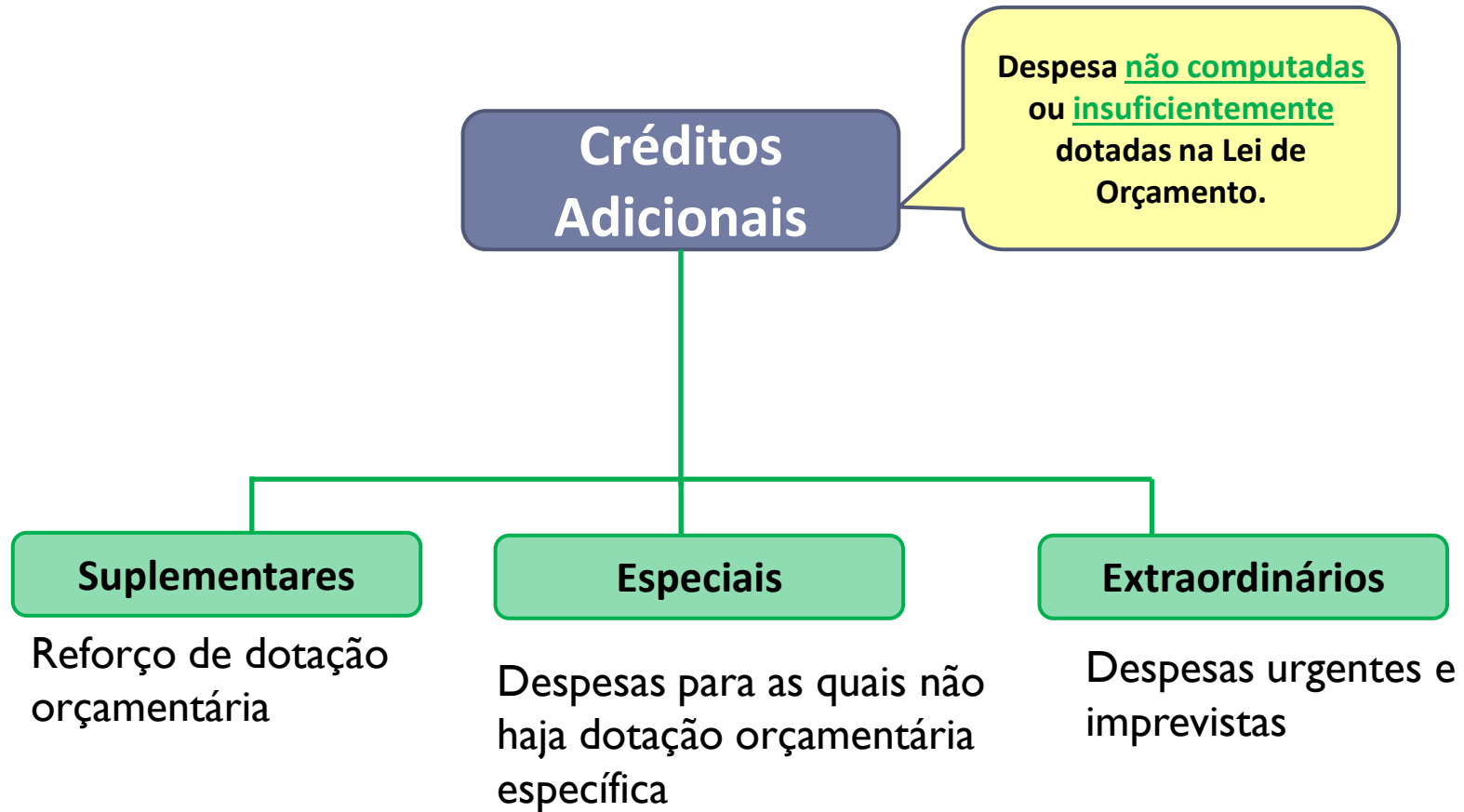
BH



Parceria:



LIMITES DA LDO



Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



LOA E CRÉDITOS SUPLEMENTARES

(LOA/2016) Art. 4º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de **12%** do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito [...]

II - as suplementações ao Fundo Municipal de Saúde, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo [...]

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



METAS FISCAIS

Tabela 1.5

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	8.969.695	9.665.237	9.891.997	10.060.946	10.657.685	11.343.632
Aplicações Financeiras (II)	38.570	172.666	226.212	304.787	310.417	316.555
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	8.931.125	9.492.571	9.665.785	9.756.159	10.347.268	11.027.077
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.131.666	851.173	951.901	607.905	542.925	447.684
Operação de Crédito (V)	863.396	577.548	755.711	378.726	307.417	258.307
Alienação de Ativos (VI)	3.270	13.800	50.000	84.000	84.000	84.000
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (IV-V-VI)	265.000	259.825	146.191	145.180	151.508	105.377
RECEITAS PRIMÁRIAS (VIII)=(III+VII)	9.196.125	9.752.396	9.811.976	9.901.339	10.498.776	11.132.454
DESPESAS CORRENTES (IX)	8.283.966	8.856.379	9.073.170	9.495.677	10.128.025	10.858.047
Juros e Encargos da Dívida (X)	172.788	299.261	285.612	246.350	246.824	222.604
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)	8.111.178	8.557.118	8.787.558	9.249.327	9.881.202	10.635.442
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.583.355	1.496.415	1.189.283	1.112.243	1.175.553	1.030.859
Amortização da Dívida (XIII)	154.852	204.137	282.220	341.162	370.722	288.867
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XIV)=(XII-XIII)	1.428.503	1.292.278	907.063	771.081	804.831	741.993
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI)=(XI+XIV)	9.539.681	9.849.395	9.694.620	10.020.409	10.686.033	11.377.435
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVI)	(343.556)	(96.999)	117.355	(119.070)	(187.256)	(244.981)

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, 2016, 2017 / SMF e SMPL

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



TRAMITAÇÃO DO PPAG E DO PLOA NA CMBH

Freios e contrapesos: controle sobre o Poder Executivo

Lei Orgânica do Município de BH

Art. 24 - O Poder Público garantirá a **participação da sociedade civil** na elaboração do plano diretor, do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 83 - Cabe à **Câmara Municipal**, com a sanção do Prefeito (...) dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especificamente:

- I - plano diretor;
- II - plano plurianual;
- III - diretrizes orçamentárias;
- IV - orçamento anual; (...)

Art. 84 - **Compete privativamente à Câmara Municipal:(...)**

V - **aprovar crédito suplementar** ao orçamento de sua Secretaria, nos termos desta Lei Orgânica;

XIV - **julgar, anualmente, as contas prestadas** pelo Prefeito, e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:

SOCIEDADE E ESTADO



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



SOCIEDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

O que você procura?



INÍCIO

NOTÍCIAS

ESTRUTURA DE GOVERNO ▾

SERVIÇOS

ACESSO RÁPIDO ▾

TRANSPARÊNCIA

FALE CONOSCO

INÍCIO - TRANSPARENCIA - CONTAS PUBLICAS - LEI ORCAMENTARIA ANUAL LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIOS LAI

TRANSPARÊNCIA E
ACESSO À INFORMAÇÃO ▶

ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL

CONTAS PÚBLICAS ▶

SERVIDORES ▶

LICITAÇÕES E CONTRATOS ▶

CONVÊNIOS E PARCERIAS ▶

PORTAL DAS PARCERIAS

AÇÕES E PROGRAMAS ▶

TRANSPARÊNCIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

atualizado em 24/05/2018 | 15:54

Orçamento Anual

O orçamento possui um caráter público não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado num espaço público, através de discussões e emendas feitas pelos vereadores nas sessões da Câmara. A Constituição de 1988 define três instrumentos integrados para a elaboração do orçamento, que visam o planejamento das ações do poder público. São eles:

1) Plano Plurianual (PPA): prevê as despesas com programas, obras e serviços decorrentes, que durem mais de um ano. No primeiro ano de governo, o prefeito deve propor diretrizes, metas e objetivos que, após aprovação, terão vigência nos próximos três anos de sua gestão e no primeiro ano da gestão seguinte. É do PPA que saem as metas para cada ano de gestão.

2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): a partir do PPA, define as metas e prioridades para o ano seguinte. A LDO define também as regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, além de estabelecer orientações de como elaborar o orçamento anual.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Escola de Administração Fazendária

Parceria:



CONTATOS OUVIDORIA DO MUNICÍPIO



- Sítio eletrônico: <http://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag>.



- Telefone: disque 256



- Presencial: Av. Santos Dumont, 363 – Centro – de 8h às 18 h

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MINAS GERAIS

<https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/ouvidoria/fale-conosco/>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS

Protocolizar a denúncia à Avenida Raja Gabaglia, nº 1315

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

<http://aplicativos.pgr.mpf.mp.br/ouvidoria/portal/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

[Formulário Eletrônico; via postal - SAFS, Quadra 04, Lote 01, Ed. Anexo I - Salas 124 e 126, Brasília-DF, CEP 70042-900; central telefônica de atendimentos: 0800-6441500,](#)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

<http://www.cgu.gov.br/assuntos/ouvidoria/denuncias-e-manifestacoes>
ou ir pessoalmente à R. Timbiras 1779 – Lourdes – BH/MG

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



OBRIGADA pela atenção!
Ótimo Planejamento para BH.

Leice Maria Garcia
leice.garcia@cgu.gov.br
Telefone: (31)3888-3275

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

